ata de 327a reunião do louse the da Ordem dos advogados, secció de Pernambenco

los vinte e reis (26) dias do mês de maire de 1959 (mil noveccerlos e cinquenta e nouve), pelas dejesseis horas, na sala de ressois, quarto andar do Salacio dapuliça, remin-se o Concelho Seccional da Vrdeen dos adeogrados, sole a presidencia do douter barles moreira, vice precidente een exer cicio da presidencia, receindo como primeiro recretario ad hoe o Dr. Sigis mendo Coabral de Mélo e como regundo recretario, Dr. Deij. Rafael Mayer, presentes acirda os Conselhei-Raugel moreira, Adhur Reinaldo moira ales. Sérgio Higino, alegar Soriano Beinaldo Camara e antomo Ferreira de Magalhães na ordem do dia foi aprovado o parecer do leses. Lucu de Souga, contrário do pedido de auxilio por rulado D. maria mendes Barron, vivio a do falscido Solicitador Durgalino Barros. Selo leons. Alegar Soriano, foi relatardo o processo de interesse do advogardo Rogir Jataly de Sacrycaio, relativo a impedimentos ma qualidade de delegardo de menores da Capital. sendo adicido o julgomento a fedido do leons. Ser jos Higins. Foi aprovorelo tombién o parecer do leons. Penis Rafoul monser, eni tido un processo de interesse do advogar -do jour Donnego da Foncéa, eque plation reconsideração do critério adotados

no julgamento de concurso de monografias de Directo Ceivil, institucció pela Ordem em comenoração ao centrenario de adolfo tirue. O parece foi esutrário ao peolido. Em segue da poisson a Couselho a julgar os proces sos relativos a inscrição nos quadros da. Orden sendo aprovados os sequintes pare-- ceres da leanisse de Sendicancia: pelasinscrições provisorias no quadro de adeogados dos leachareis Jungo Cavalcanti Hélo com un prolinecto contra a Fazenda Estadual, aramis marques da Trindade, com impolimento con - ha a tagenda tederal, hein Bartholonum quimaraies, esen improlimento contra a Fyer da municipal de Recife; Demostères martiulos misquita e autouro Fernandes de Cliveira sem impedimentos; pela transformorços em de finitiva da inscrições provisoria, no quadro de advogados, do Bel. Hernani Campos de Souga, devendo ser concelada a inserição se forprovido o recurso interposto, pelo leous. Sergio Hojuo, contra a inscrição provisoria do refe rido advogado, pelas inscrições un quadro de Solicitations, do académicos mileis Rodriques Barbora de Ageirar, con impediemento contra a Fagurda Municipal de Olivala; manial de albuquerque Doutes en josé Corrèa de Assem -cas, sem impedimentos. O Presidente, tomonoco conheciments de um trabalho do leons. Heraldo almeida, a respeito da apountadoria dos adm gados, nomesu uma cominão para estudas a materia, constituída dos leanselleiros Painal. do leámara, Heroldo almeida e Santo Rougel

morina. O lour Reinaldo Camara commicon o faliamento do adv. mário melo e depois fager considerações a respeito da personalida--de do ilestre morto, regueren a aprovouçoù de un resto de pesar, que foi unavivuente aprova do. O Sr. Presidente commición ao liousello que ja se encontrevan na séde da Orden todos os divros dondos pelo Peitor Joaquin amayonas a esta instituição e, ainda, que o magnifico Keitor se encontrava granermente enférmo, rajois parque designou os Conselleiros Juan de Sonja, Alegan Soriano, Modelfo aranjo, Heraldo almeida e Fanto. Rangel moreira para, un comissão, visi-· lá-lo como representantes da Orden. Final - mente, o leous Rodolfo Aracijo solicitan cons -tasse da ata da presente sessão a sua declaração de supedimento para julgar o processo de intéresse do adv. João Domingo da Fonse'ea, uma vez que frez parte do leaurissas julgadora do leoucus so een questão. Parla mois havendo a trator foi encernada a sessão. Do que para constar foi lavrada a presente ata que voir assi unda pela mesa depois de lida e aprovador. Show Call